



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 437.078/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2021

Contrato nº 2022/013.2

OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva para sistemas de alimentação ininterrupta (SAI) da marca Newave/ABB, com suporte técnico e fornecimento de peças.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N. EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: LUCAS RIBEIRO ALMEIDA JÚNIOR

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
--

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
--

CNPJ/MF: 03.629.664/0001-02

Endereço: CR 65 LOTE 07 - VALE DO AMANHECER - PLANALTINA

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72.000-000
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: OCATÃ PIOVEZAN DIAS
--

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 20/12/2021	Data de assinatura 25/01/24	Data de vigência 26/01/24 a 25/01/25
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 355.874,04 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	------------------------------------

Notas de Empenho: 2024NE000205, 2024NE000206

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre de:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/01/24, com amparo no inciso II, artigo 57, da LEI, correspondente ao inciso II, artigo 105, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de dezembro/22 a novembro/23, nos termos da cláusula décima quarta deste contrato.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo esteja concluído o procedimento licitatório que visa à prestação dos serviços em questão.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/013.2, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das notas de empenho 2024NE000204 e 2024NE000205, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo

15. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

15.1. O presente Contrato terá vigência de 26/01/24 a 25/01/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

15.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

15.3. Este Contrato poderá ser rescindido tão logo esteja concluído o procedimento licitatório em andamento que visa a prestação dos serviços em questão.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 25 de Janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Lucas Ribeiro Almeida Júnior
Diretor Administrativo Substituto

Pela CONTRATADA:

Ocatã Piovezan Dias
Representante Legal

CCONT/AV